

PORTARIA Nº 131/2023

Designa os servidores André Mendonça de Moraes e Ingo Groeler, como fiscais do Contrato nº 010/2023, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores André Mendonça de Moraes, como Fiscal Titular e Ingo Groeler, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 010/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de fornecimento de licença de uso perpétua de sistema informatizado específico para gestão pública em ambiente *intranet* ou *web* tipo ERP, com acesso a multiusuários, na arquitetura cliente/servidor em rede padrão tcp/ip, com interface gráfica em plataforma pc, com acesso à banco de dados relacional, para consulta/uso dos executáveis que disciplina e organiza os dados e as informações colecionadas e armazenadas ao longo dos anos da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de Agosto de 2023

Paulinho Abreu
Presidente